

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.  
email previ-claudia@.hotmail.com.br

**PORTARIA N.º 076/2019.**

**DATA: 02/09/2019**

**SUMULA:** “Dispõe sobre o benefício de Auxílio-doença ao(a) servidor(a) ROSILEIA LIMA FRANCO.”

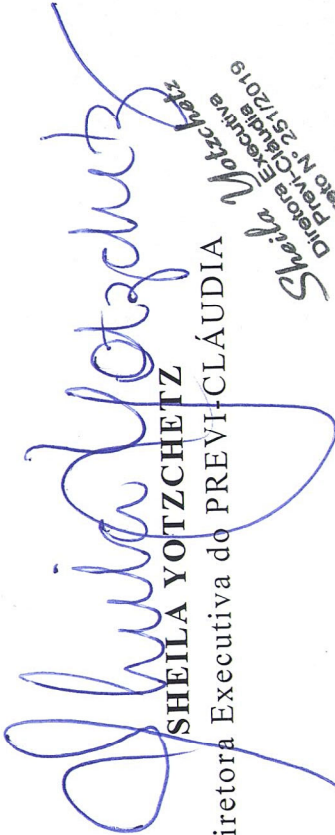
**SHEILA YOTZCHETZ, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.18, da Lei Municipal n.º 473, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sra. ROSILEIA LIMA FRANCO, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, correspondente a ultima remuneração de contribuição, a partir de 02/09/2019 até 20/09/2019, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º 2019.01.000000032P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVI-CLAUDIA,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 02/09/2019.

  
**SHEILA YOTZCHETZ**  
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA

*Sheila Yotzchetz*  
Diretora Executiva  
Previ-Cláudia  
Decreto N.º 251/2019